



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PROTOCOLO GERAL

Nº 2073

Data 10 / 05 / 21 Horário 15:00

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 845

Autor \_\_\_\_\_ **VEREADOR JUSCELINO CABRAL – DEM**

O vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora, que seja endereçado expediente ao Exmo. Senhor **Alan Guedes**, Prefeito Municipal de Dourados, ao Senhor **Henrique Sartori**, Secretário Municipal de Governo e ao Senhor **Romualdo Diniz**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, com cópia ao Senhor **Luís Gustavo Casarin**, Secretário Municipal de Obras Públicas **SOLICITANDO**

**A limpeza e implantação de calçada na rua Mozart Calheiros, desde o cruzamento da rua Antônio Luís Marra, com cruzamento da rua Andre G Brandão, localizado no bairro Izidro Pedroso.**

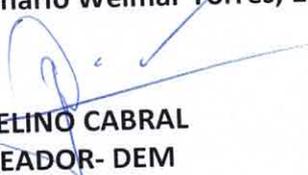
#### JUSTIFICATIVA

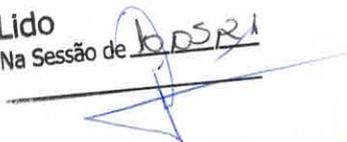
De plano, tal indicação visa à limpeza e instalação de calçada nesta rua, a fim de melhorar a eficiência do sistema de tráfego de pessoas que por ali transita e evitar acidentes, tendo em vista que a falta de calçada com ao mato muito alto no momento trazem grandes riscos de acidentes aos pedestres que usam a via para transitar, levando ao perigo de acidentes de trânsito.

O serviço de limpeza é de fundamental importância para garantir no momento a circulação dos pedestres e garantir uma melhora no tráfego de veículos e pedestres para melhor visualização, e na certeza também do risco que o mato alto pode conter, ratos, baratas e escorpião, colocando em risco a saúde da comunidade que ali frequentam.

Tal pedido tem como justificativa atender as reivindicações dos moradores do nosso município.

Plenário Weimar Torres, 10 de maio de 2021.

  
JUSCELINO CABRAL  
VEREADOR- DEM

Lido  
Na Sessão de 10/05/21  






**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROTOCOLO GERAL**

Nº 2074

Data 10 / 05 / 21 Horário 15:00

Processo nº \_\_\_\_\_

- Projeto de Emenda à LOM  Requerimento  
 Projeto de Lei Complementar  Indicação  
 Projeto de Lei  
 Projeto de decreto Legislativo  
 Projeto de Resolução  
 Emenda

Nº 846

Autor \_\_\_\_\_ **VEREADOR JUSCELINO CABRAL – DEM**

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora, que seja endereçado expediente ao Exmo. Senhor **Alan Guedes**, Prefeito Municipal, ao Senhor **Henrique Sartori**, Secretário Municipal de Governo, Senhor **Luiz Gustavo Casarin**, Secretário Municipal de Obras Públicas e ao Senhor **Romualdo Diniz Salgado Júnior** (Secretário Municipal de Serviços Urbanos), a **SOLICITAÇÃO**:

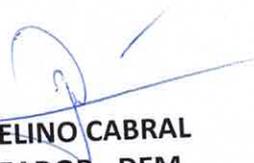
**Manutenção e reestruturação das calçadas em torno da feira livre.**

**JUSTIFICATIVA**

Os munícipes procuraram este vereador cobrando providências no sentido de proceder à manutenção na calçada localizada na Rua Cafelândia, Jardim Água Boa (Feira Livre), pois os munícipes estão caindo ao realizar caminhadas por falta de calçadas em alguns pontos ficando quase que na sua totalidade danificada, resultando em sérios transtornos para as pessoas de idade e que possuem algum grau de deficiência física, inclusive com alguns pedestres sofrendo lesões por quedas. Visto que, nesse local está localizado a Feira Livre, onde o tráfego de pedestres é intenso, principalmente aos finais de semana.

Assim sendo, tal pedido tem como justificativa atender as reivindicações dos moradores do nosso município.

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", 10 de maio de 2021.

  
JUSCELINO CABRAL  
VEREADOR - DEM

Lido  
Na Sessão de 10/05/21  






# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PROTOCOLO GERAL

Nº 2075

Data 10 / 05 / 21 Horário 15:00

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 847

Autor \_\_\_\_\_

**VEREADOR JUSCELINO CABRAL – DEM**

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora, que seja endereçado expediente ao Exmo. Senhor **Alan Guedes**, Prefeito Municipal, ao Senhor **Henrique Sartori**, Secretaria Municipal de Governo, e ao Senhor **Romualdo Diniz Salgado Filho**, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, **SOLICITANDO:**

A limpeza e roçada do córrego Água Boa e sua extensão, localizado no Bairro Vila Cachoeirinha.

#### JUSTIFICATIVA

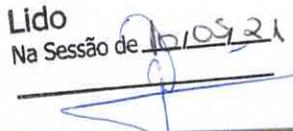
A presente indicação se justifica devido ao mau-cheiro, água preta com crosta de fezes e muito lixo doméstico como restos de armários, guarda-roupas e sofás. Essa é a atual situação do córrego Água Boa, em sua extensão localizada no bairro Vila Cachoeirinha, o que traz preocupações com implicações sanitárias, com transmissão de doenças, o local serve ainda de ninho para animais peçonhentos e a população tem que lidar também com o mau cheiro insuportável de esgoto.

A comunidade reclama da falta de conscientização da própria população que acaba fazendo das margens do córrego, um lixão a céu aberto, jogando, inclusive, animais mortos. Vale ainda ressaltar que 50% da cidade é abastecida pelo Rio Dourados, que recebe água desse córrego.

Diante da necessidade e apelo da população, solicito a realização dos serviços indicados, contamos com a colaboração do Executivo, para realizar os trabalhos necessários no local, e, assim, tranquilizar os moradores.

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", 10 de maio de 2021.

  
JUSCELINO CABRAL  
VEREADOR - DEM

Lido  
Na Sessão de 10/05/21  






# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PROTOCOLO GERAL

Nº 2076

Data 30 / 05 / 21 Horário 15:00

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 848

Autor VEREADOR JUSCELINO CABRAL – DEM

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora, que seja endereçado expediente ao Exmo. Senhor **Alan Guedes**, Prefeito Municipal, ao Senhor **Henrique Sartori**, Secretário Municipal de Governo e ao Senhor **Luiz Gustavo Casarin**, Secretário Municipal de Obras Públicas, a **SOLICITAÇÃO**:

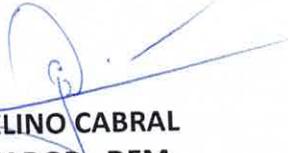
**Construção de rampas de acesso para deficientes físicos ou com mobilidade reduzida nos postos de saúde.**

#### JUSTIFICATIVA

Motivo de reclamação por meio da população, mas especificamente o público com deficiência física e mobilidade reduzida, a cerca da falta de rampas de acesso nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), conforme a Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – “Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da **acessibilidade** das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências”. Uma vez que no modelo atual de acesso, os deficientes físicos tem encontrado dificuldades de mobilização.

Haja vista, que a ausência dessas rampas está causando dificuldade de acesso no local supramencionada, a viabilização da construção dessas rampas beneficiará essas pessoas, incluindo cadeirantes e também idosos, pois as referidas rampas possibilitam melhor locomoção, considerando que o direito a acessibilidade é imprescindível a todos os cidadãos.

Plenário “Weimar Gonçalves Torres”, 10 de maio de 2021.

  
JUSCELINO CABRAL  
VEREADOR – DEM

Lido  
Na Sessão de 30/05/21